



PORTARIA Nº 123/2017

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO
– FSSS, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade,
RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, dos alunos relacionados no quadro abaixo:

Ord	Nº de Proc.	Nome do Aluno	Curso	Ingresso	Semestre(s)
1	0926/17	Antonio Ariel Oliveira dos Santos Costa	SIS/Not	2017.1	2017.2, 2018.1, 2018.2 e 2019.1
2	0883/17	Carlos Marx Oliveira Chaves	SIS/Not	2017.1	2017.2, 2018.1, 2018.2 e 2019.1
3	0882/17	Evanea Pucino Alves	SIS/Not	2017.1	2017.2, 2018.1, 2018.2 e 2019.1
4	0852/17	Hugo Cezar Vieira Galvão	EPO/Not	2012.1	2017.2, 2018.1, 2018.2 e 2019.1
5	0942/17	João Ribeiro de Freitas Junior	EPO/Not	2017.1	2017.2, 2018.1, 2018.2 e 2019.1
6	0908/17	Vagner Pinto Nascimento	SIS/Not	2015.2	2017.2 e 2018.1
7	0881/17	Victor Iago Carvalho Paranhos	EPO/Not	2012.2	2017. 1
8	0859/17	Wesley Virgens Barros	EPO/Not	2017.1	2017.2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos semestres deferidos.

Alagoinhas, 31 de agosto de 2017.